

Mensagem nº 100 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 252, de 2020, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 962, de 6 de maio de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e oitocentos mil reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.054, de 10 de setembro de 2020.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 11 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

